Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.009, DE 19 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 31.478,94 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de julho de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 19/07/2019

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1009/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	Dotação
1	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000	1.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000
2	385	08.21.10.301.1001.2.001.339093.01.3100000	2.505,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
3	14	02.02.08.244.7010.2.130.319011.01.5100000	1.055,49	Anulação Parcial ou Total de Dotação	15	02.02.08.244.7010.2.130.319013.01.5100000
4	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	2.402,93	Anulação Parcial ou Total de Dotação	2	02.01.04.122.7009.2.290.319013.01.1100000
5	493	09.33.12.365.2002.2.060.319016.02.2610000	22.862,19	Anulação Parcial ou Total de Dotação	492	09.33.12.365.2002.2.060.319013.02.2610000
6	516	09.42.12.365.2002.2.060.319016.01.2130000	187,08	Anulação Parcial ou Total de Dotação	515	09.42.12.365.2002.2.060.319013.01.2130000
7	564	10.01.13.392.3001.2.103.319016.01.1100000	1.166,25	Anulação Parcial ou Total de Dotação	563	10.01.13.392.3001.2.103.319013.01.1100000

Total Decreto..... 31.478,94